

## ATA DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 24/0021-PG  
FORMATO ELETRÔNICO  
LICITACOES-E Nº 1047741

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, reuniu-se, na sala da CPL - sito Rua Jovino Dinoá, Quatro Mil e Trezentos e Onze, Bairro Beírol, Prédio Administrativo do SESC/DR/AP - a Comissão Permanente de Licitação, Amanda Karina de Souza Pereira – Presidente, Ruan Valdeilson da Silva Silva – Membro e Eduardo Ramon Martins da Silva - Membro, designados pela Portaria “N” nº 0115/2024, para, em Sessão Especial, proceder à Análise e Julgamento do processo em epígrafe.

**ANÁLISE:** Conforme relatado na Ata de Abertura, a Sessão Pública do certame ocorreu aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas. Após a abertura das propostas, deu-se início, no horário marcado, à Sessão Pública de Lances. Finalizado esta, procedeu-se à verificação da vantajosidade do preço arrematante, bem como sua exequibilidade, utilizando-se como parâmetro de aceitabilidade a pesquisa de preço realizada por este Regional. Ato seguinte, iniciou-se as negociações diretamente com as arrematantes e, finalizado esta, os **ITENS 04, 05, 08, 11, 12, 17, 18, 22, 27 e 29** restaram **FRACASSADOS**, o fracasso dos itens se deu em virtude dos preços propostos pelas arrematantes, após negociação, permanecerem acima dos parâmetros adotados por este Regional. Passo seguinte os **ITENS 01, 03, 06, 07, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 23, 24, 26 e 28**, foram negociados, utilizando como base os preços referenciais. Passo seguinte, estando os demais itens dentro do parâmetro de aceitabilidade adotados por este Regional, procedeu-se à análise da documentação de habilitação onde verificou-se a conformidade com o ato convocatório. Cumprido os prazos recursais e demais formalidades editalícias em tempo hábil, as empresas: **I) HF7 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 35.338.366/0001-50, II) A R GOIS ME, CNPJ: 14.573.661/0001-10, III) D G DE MACEDO ME, CNPJ: 31.712.260/0001-13, IV) J C M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.307.290/0001-80, V) F B MOREIRA LTDA, CNPJ: 24.010.212/0001-18, VI) P FONSECA DE FARIAS LTDA, CNPJ: 07.056.556/0001-49, VII) M A DE L NUNES, CNPJ: 54.395.773/0001-43** foram habilitadas ao certame. As demais ocorrências estão relatadas na ata de abertura do sistema do licitações-e do Banco do Brasil, a qual é parte integrante deste processo.

**JULGAMENTO:** Diante dos fatos, a Comissão Permanente de Licitação deliberou, por unanimidade de seus membros, **DECLARAR VENCEDORAS** as empresas supracitadas. O valor arrematado ficou definido conforme a seguir:

- I) HF7 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de **R\$ 16.205,00** referente ao **ITEM 07**.
- II) A R GOIS ME**, no valor de **R\$ 19.873,00** referente ao **ITEM 03**.
- III) D G DE MACEDO ME**, no valor de **R\$ 45.487,50** referentes aos **ITENS 02 E 16**.
- IV) J C M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de **R\$ 11.952,50** referentes ao **ITEM 20**.
- V) F B MOREIRA LTDA**, no valor de **R\$ 23.427,30** referentes aos **ITENS 10, 13, 14, e 15**.
- VI) P FONSECA DE FARIAS LTDA**, no valor de **R\$ 21.031,74** referente aos **ITENS 01, 06, 09, 19 e 28**.
- VII) M A DE L NUNES**, no valor de **R\$ 6.204,12** referentes aos **ITENS 21, 23, 24, 25 e 26**.

## ATA DE JULGAMENTO

**VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 144.181,16 (cento e quarenta e quatro mil cento e oitenta e um reais e dezesseis centavos).**

**ENCERRAMENTO:** A Comissão ressalta que os princípios norteadores do processo licitatório foram rigorosamente atendidos, proporcionando igualdade de participação aos interessados. O processo será encaminhado ao SECTC para confecção da devida Ata de Registro de Preços, posteriormente, para análise e ratificação junto à DAF/DR e, por fim, à Presidência do Conselho Regional do Sesc/DR/AP para **HOMOLOGAÇÃO** e **ADJUDICAÇÃO**. Cópia desta Ata será anexada ao site do Sesc/DR/AP e ao portal eletrônico Licitações-e, para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às onze horas. Esta ata, após lavrada, será assinada pelos integrantes da Comissão.

**Amanda Karina de S. Pereira**  
Presidente CPL

**Ruan Valdeilson da S. Silva**  
Membro

**Eduardo Ramon Martins da Silva**  
Membro